



**TERMO ADITIVO Nº 04 ao**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS – GRUPO GENTE NOVO RUMO**, inscrita no CNPJ nº 54.698.303/0001-59, representada pelo Presidente da organização **ANÉLIO ZANUCHI**, inscrito no CPF nº 262.319.488-20, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos da dispensa de chamamento público – Processo nº 18.787/2017-2, têm entre si, certo e avençado, **ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Atendimento da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

**DO VALOR**

**Cláusula 1ª** - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** - Trata-se da quarta prorrogação por 12 meses, sendo a terceira, objeto do Aditivo nº 03 firmado em 07/12/2020.

**Cláusula 3ª** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Cláusula 4ª** - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 09/2018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 03, para todos os fins de direito.

1



# PREFEITURA DE VALINHOS

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 15 de dezembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:

**Lucimara Godoy Vilas Boas**  
Prefeita Municipal

**Tathiane Boldarini de Camargo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:

**CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE VALINHOS – GRUPO GENTE NOVO RUMO**  
Anélcio Zanuchi

Testemunhas:

**Argeu Alencar da Silva**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais

**Silvia Cristina Ardoino**  
Agente Administrativo I